
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

LEI N. 2.723, DE 15 DE ABRIL DE 1963

Autoriza o Poder Executivo a conceder pensão mensal à viúva do Dr. Luiz Estevam de Oliveira.

DOE N° 20.060, DE 17/04/1963

TEXTO IDÊNTICO AO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ



ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA



ESTADO DO PARÁ